Processo nº	Fls.
TP002/12	

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PERENIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES, NO TRECHO ENTRE O BALNEÁRIO JARDIM TROPICAL E O BALNEÁRIO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE COMPRIDA/SP.**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores MENEVALDO CAETANO GATTO, ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE e GILSON DE LIMA, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar a reabertura dos trabalhos de julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob referência. No horário determinado para reabertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **EDISON LUIZ DE ALMEIDA, RG. nº 11.024.242/SSP/SP, representante da Empresa EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA; e do Senhor MAURICIO JAQUES DO PRADO, RG. 7.739.198-6/SSP/SP, representante da Empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Foi comunicado aos representantes das empresas o resultado do recurso impetrado, onde declarou a Empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., habilitada e qualificada para execução do objeto da presente licitação. Dando sequencia aos trabalhos, os representantes das empresas concordam com a decisão da Comissão, declarando desistir de qualquer recurso contra o resultado apresentado, concordando as mesmas, proceder com a abertura dos Envelopes nº 002 – Propostas, onde foram apresentados os seguintes valores:

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
R$ 424.119,76 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e dezenove reais e setenta e seis centavos).
EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
R$ 469.011,75 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e onze reais e setenta e cinco centavos).

Processo nº | Fls.
TP001/12

Diante dos valores apresentados e considerando os critérios estabelecidos para julgamento das propostas, resolveu a Comissão, declarar vencedora da presente licitação a Empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Os representantes das empresas **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, concordam com o resultado apresentado, pelo que declaram, neste ato, não haver quaisquer motivos para impugnações às propostas apresentadas, pelo que desistem do prazo de recurso ou impugnação contra o resultado apresentado. O resultado da presente licitação será submetido à apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e Adjudicação a favor da Empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.

MENEVALDO CAETANO GATTO – Presidente

ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE - Membro

GILSON DE LIMA – Membro

EDISON LUIZ DE ALMEIDA, rep. Empresa EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA;

MAURICIO JAQUES DO PRADO, rep. Empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA